



## PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

### ANEXO I – MAPA GERAL E ESTIMATIVO E MEMÓRIA DE CÁLCULO

| DIVISÃO DE CONTROLE DE CONTRATOS E AQUISIÇÕES  |                         |
|--|-------------------------|
| MAPA GERAL ESTIMATIVO  |                         |
| Processo: 202209000357616  | Data: 09/09/2022        |
| <p>Lote 1: Contratação de serviços continuados em Goiânia e Região Metropolitana, sem dedicação exclusiva, de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, nos elevadores, plataformas elevatórias e monta cargas do Poder Judiciário, incluindo fornecimento e substituição de todas as peças, insumos, componentes e mão de obra necessários à execução dos serviços.</p> <p>Lote 2: Contratação de serviços continuados nas demais Comarcas do Interior do Estado de Goiás, sem dedicação exclusiva, de assistência técnica, manutenção em caráter preventivo e corretivo, nos elevadores, plataformas elevatórias e monta cargas do Poder Judiciário, incluindo fornecimento e substituição de todas as peças, insumos, componentes e mão de obra necessários à execução dos serviços.</p> |                         |
| LOTE 1   |                         |
| ATLAS SCHINDLER  | R\$ 1.026.000,00        |
| INTERLIFTS   | R\$ 1.200.000,00        |
| EMBRALEV (EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES)  | R\$ 915.384,00          |
| MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA   | R\$ 886.440,00          |
| ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA   | R\$ 953.810,40          |
| <b>Valor Estimado</b>  | <b>R\$ 996.326,88</b>   |
| LOTE 2   |                         |
| ATLAS SCHINDLER  | R\$ 464.400,00          |
| EMBRALEV (EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES)  | R\$ 536.019,60          |
| MÓDULO CONSULTORIA E GERÊNCIA PREDIAL LTDA   | R\$ 384.120,00          |
| ADVANCE SYSTEM ELEVADORES LTDA   | R\$ 492.016,80          |
| <b>Valor Estimado</b>  | <b>R\$ 469.139,10</b>   |
| <b>VALOR ESTIMADO GLOBAL (LOTE 1 + LOTE 2)</b>   | <b>R\$ 1.465.465,98</b> |



## **PODER JUDICIÁRIO**

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

OBS: O critério adotado para cálculo do valor estimado foi a obtenção da média aritmética simples de todas as propostas fornecidas, sendo esta média o valor estimado da contratação pertinentes a cada lote, conferindo, dessa forma, maior segurança e transparência ao cálculo.

Thiago Pandim Barbosa Machado  
Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

José Eduardo Stort Fernandes  
Diretor da Divisão de Controle de Contratos e Aquisições

De acordo,

Cybelle Saad Sabino de Freitas Faria  
Diretora de Engenharia e Arquitetura